



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 31 de Janeiro de 2018 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2018

Nº 002

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO N.º 359 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

### APROVA O EMPREENDIMENTO JARDIM VITÓRIA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coromandel, no acordo judicial referente a ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais autos nº 0193.12.000114-7 e 0193.12.000.113-9 e CONSIDERANDO:

Que conforme mapa e memorial apresentado pela empresa PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 00.948.470/0001-81, o Loteamento Jardim Vitória II, contém área igual ou superior ao mínimo de 10% (dez por cento) de ÁREA PÚBLICA VERDE, no caso 10,00%, ou seja 21.620,05m<sup>2</sup>, dos quais 5.213,35m<sup>2</sup> são constituídos pelas quadras 21,41,42,43,44,45,46,47,48 e 49 do setor 023, e 16.406,70m<sup>2</sup> são constituídos pela área constante na matrícula 27.075 (Loteamento Gramado);

Que conforme mapa e memorial apresentado pela empresa PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 00.948.470/0001-81, o Loteamento Jardim Vitória II, contém também área igual ou superior ao mínimo de 5% (cinco por cento) de ÁREA PÚBLICA INSTITUCIONAL, no caso 5,00%, ou seja 10.809,99m<sup>2</sup>, constituídos pelas quadras 28 (1.978,25m<sup>2</sup>) e 36 (5.433,64m<sup>2</sup>) ambas do setor 23 e quadra 18 (3.398,10m<sup>2</sup>), do setor 20 (Loteamento Jardim Vitória I);

Que conforme mapa e memorial apresentado pela empresa PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 00.948.470/0001-81, o Loteamento Jardim Vitória II, tem 55.794,48m<sup>2</sup> de sistema viário interno e 127.975,28m<sup>2</sup> de área útil destinada a quadras e lotes privados;

Que para aprovação e execução do empreendimento ficou determinada a obrigação de concessão de caução à razão de no mínimo 40% (quarenta por cento) dos lotes do empreendimento os quais deverão ser demarcados no interior de cada etapa a ser executada, cuja garantia somente poderá ser levantada após a conclusão integral das obras pertinentes; Que a liberação das cauções pelo Município de Coromandel, somente se dará após ser atestada pela equipe técnica do município: 1 - a conclusão integral de todas as obras de infraestrutura do empreendimento, tais como execução da rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto sanitário, rede de drenagem pluvial (postos de vistoria e grades bocas de lobo, com fechamento "tampas" metálicas/ferro fundido), pavimentação asfáltica, sarjeta, meio-fio, sinalização horizontal e vertical (incluindo placas com nomes de ruas), em todas as quadras do empreendimento, rampas de acesso para cadeirantes (no meio-fio) e instalação de sistema semaforico no cruzamento da avenida José Caetano Filho e Rua Geralda Mendes dos Santos; 2 - Cumprimento de todas as condicionantes impostas pelo município inerentes às áreas verdes, bem como plantio de grama e de coqueiro/palmeiras no canteiro central da Avenida Maria Conceição Teixeira, e respectiva manutenção até o efetivo recebimento das áreas verdes.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Loteamento Jardim Vitória II**, neste Município, de propriedade da empresa PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ de nº 00.948.470/0001-81, com sede na Rua Dr.

João Silva Pena, 54, centro, Lavras-MG, CEP:37.200-000, com origem nas matrículas nº 18.867 e 27.075 do CRI de Coromandel e área institucional do loteamento Jardim Vitória I (quadra 18, setor 20) assim distribuída:

a) área total do empreendimento de **216.199,80m<sup>2</sup>** (duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e nove metros, oitenta centímetros quadrados) equivalentes a **100%**;

b) área dos lotes de **127.975,28m<sup>2</sup>** (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados) equivalentes a **59,1931%**, **perfazendo um total de 587 lotes e 27 quadras privadas;**

c) área total verde pública do loteamento **21.620,05m<sup>2</sup>** (vinte e um mil, seiscentos e vinte metros e cinco centímetros quadrados) equivalentes a **10,00%**;

d) área total institucional de **10.809,99m<sup>2</sup>** (dez mil, oitocentos e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados) equivalentes a **5,00%**;

e) sistema público viário com área de **55.794,48m<sup>2</sup>** (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro metros, quarenta e oito centímetros quadrados) equivalentes a **25,8069%**.

**Art. 2º** - Ficam transferidas ao poder público municipal todas às áreas verdes constantes do novo mapa urbanístico aprovado, as quais passarão a ter matrículas individualizadas e serão gravadas como área *non aedificandi*, por tratar-se de área pública verde.

**Art. 3º** - Ficam transferidas ao poder público municipal todas às áreas institucionais do novo mapa urbanístico aprovado, as quais passarão a ter matrículas individualizadas.

**Art. 4º** – Ficam caucionados em nome do poder público municipal quando do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, conforme preceitua o artigo 18 da Lei 6.766/79, os 235 (duzentos e trinta e cinco) lotes dados em garantia para execução das obras de infraestrutura e demais obrigações estipuladas no acordo judicial firmado nos autos das Ações Cíveis Públicas nº 0193.12.000.113-9 e 0193.12.000114-7.

**Parágrafo Único** – Na hipótese da empresa loteadora, ou seus sucessores não executarem as obras e obrigações inerentes ao empreendimento, nos prazos estabelecidos o Poder Público Municipal, este sem prejuízo da propositura de ação visando compelir a mesma à executá-las e eventuais multas, poderá promover a alienação antecipada dos imóveis caucionados, visando amortizar os custos inerentes à realização de tais obrigações, seja mediante execução direta ou indireta.

**Art.5º** - A liberação dos lotes caucionados, constantes no TERMO DE GARANTIA que faz parte integrante do processo de aprovação do loteamento, somente se dará após ser atestada pela equipe técnica do município: 1 - a conclusão integral de todas as obras de infraestrutura do empreendimento, tais como execução da rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto sanitário, rede de drenagem pluvial (postos de vistoria e grades bocas de lobo, com fechamento "tampas" metálicas/ferro fundido), pavimentação asfáltica, sarjeta, meio-fio, sinalização horizontal e vertical (incluindo placas com nomes de ruas), em todas as quadras do empreendimento, rampas de acesso para cadeirantes (no meio-fio) e instalação de sistema semaforico no cruzamento da avenida José Caetano Filho e Rua Geralda Mendes dos Santos; 2 - Cumprimento de todas as condicionantes impostas pelo município e CODEMA, inerentes às áreas verdes, bem como plantio de grama e de coqueiro/palmeiras no canteiro central da Avenida Maria Conceição Teixeira, e respectiva manutenção até o efetivo recebimento das áreas verdes; 3 - Cumprimento de todas as condicionantes impostas pelo Ministério Público, fixadas no acordo firmado nos autos das

Ações Civis Públicas nº 0193.12.000.113-9 e 0193.12.000114-7.

**Art.6º** - O proprietário loteador e seus sucessores deverão executar as obras conforme cronograma de execução que faz parte integrante do processo de aprovação do loteamento devendo concluir todas as obras de infraestrutura no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo Primeiro** – A expedição de alvará/licença para construção no interior do empreendimento, somente será possível após a comprovação da execução de todas as obras de infraestrutura (vide art. 5º, item 1).

**Parágrafo Segundo** – Após o decurso do prazo previsto neste artigo, independente de notificação, caso não seja comprovado o cumprimento das obrigações de responsabilidade da empresa loteadora ou de seus sucessores, o Município dará início ao procedimento de alienação dos imóveis caucionados, tendo como valor mínimo, o valor previsto na tabela municipal, para lançamento de IPTU.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 30 de agosto de 2017.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 360 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando ser o dia 07 de setembro de 2017, quinta-feira, feriado nacional, quando se comemora a Independência do Brasil e também o aniversário de Coromandel-MG, Considerando que vários servidores aproveitam esta ocasião para viajar ou participar das festividades com suas famílias, Considerando que o recesso na sexta-feira, não prejudicará a prestação do serviço público municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, em todas as repartições públicas municipais, no dia **08 de Setembro (sexta-feira)**, exceto os serviços considerados essenciais à população, tais como: **saúde, serviços urbanos e serviços de infraestrutura rural considerados urgentes.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 31 de agosto de 2017.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 361, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO VALE DO SOL 2 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Requerimento apresentado pela empresa COWAP LOCAÇÕES LTDA perante a Secretaria Municipal de Obras, no qual requer a substituição de parte dos lotes caucionados por outros do mesmo loteamento;

Considerando a avaliação e parecer exarado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras no sentido que os lotes oferecidos para substituição dos caucionados apresentam o mesmo valor, não havendo risco de dano ou prejuízo para o Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a substituição dos lotes de terreno do Loteamento Vale do Sol 2, de n.º 40 da quadra 44, dados em garantia/caução para a execução das obras de infraestrutura, pelo lote de n.º 40, da quadra 57, do mesmo loteamento.

§ 1.º – A empresa loteadora terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, para apresentar novo Termo de Garantia perante a Secretaria Municipal de Obras e proceder a devida averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis.

§ 2.º O lote caucionado, descrito no novo TERMO DE GARANTIA, somente será liberado quando da conclusão integral de todas as obrigações pactuadas com o Município, conforme Decreto n.º 2.344 de 07 de dezembro de 2016, devendo ser liberado somente após a apresentação de laudo técnico comprovando tal circunstância.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 31 DE AGOSTO DE 2017.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 362, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO E ANEXAÇÃO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica **FRACIONADO** o lote nº 1.120 da quadra 003, setor 024, de propriedade do Município de Coromandel, situado à Rua Sérgio Rabelo, medindo:

**I – Fração 1** – 90,48m de frente pela Rua Sérgio Rabelo, 111,05m de fundo, 338,68m da lateral esquerda e da lateral direita mede: 174,77m, depois mais 230,26m (com duas inclinações), sendo sua área total de 42.712,38m² (Quarenta e dois mil, setecentos e doze metros e trinta e oito centímetros quadrados).

**II – Fração 2** – 29,79m de frente pela Rua Sérgio Rabelo, 174,77m da lateral esquerda e da lateral direita mede: 113,12m, depois mais 74,35m (com duas inclinações), sendo sua área total de 4.174,42m² (Quatro mil, cento e setenta e quatro metros e quarenta e dois centímetros quadrados).

**Parágrafo único** – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 31 de Agosto de 2017.

**Dione Maria Peres**  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos dos contratos dos processos a seguir relacionados:

**Pregão Presencial 121/2017 – Processo 161/2017.** Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos, conforme propostas FNS de nº 12157.307000/1150-03, 12157.307000/1150-04 e 12157.307000/1160-01, para estruturação das redes de serviços de Atenção Básica de Saúde-Unidade de Saúde da Família Dr. José Flávio Rodrigues Pereira e Padre Lázaro Menezes, Unidade Básica de Saúde da Família Coromandel e Unidades de Saúde da Zona Rural, referente aos contratos:

**CONTRATO nº310/2017.** Partes: Município de Coromandel e COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP – CNPJ: 08.648.188/0001-90. Valor Global: R\$21.330,00 (vinte um mil trezentos e trinta reais);

**CONTRATO nº311/2017.** Partes: Município de Coromandel e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor Global: R\$28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais);

**CONTRATO nº312/2017.** Partes: Município de Coromandel e E V LOPES COMÉRCIO ATACADISTA – EPP, – CNPJ: 14.237.749/0001-61. Valor Global: R\$3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais);

**CONTRATO nº313/2017.** Partes: Município de Coromandel e INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, – CNPJ: 78.589.504/0001-86. Valor Global: R\$18.000,00 (dezoito mil reais);

**CONTRATO nº314/2017.** Partes: Município de Coromandel e PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, – CNPJ: 21.719.710/0001-46. Valor Global: R\$36.435,30 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos);

**CONTRATO nº315/2017.** Partes: Município de Coromandel e COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME, – CNPJ: 19.908.111/0001-29. Valor Global: R\$20.866,40 (vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

**CONTRATO nº316/2017.** Partes: Município de Coromandel e FAM LTDA - EPP, – CNPJ: 10.393.891./0001-47. Valor Global: R\$42.519,28 (quarenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos);

**CONTRATO nº317/2017.** Partes: Município de Coromandel e HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP, – CNPJ: 27.602.134/0001-39. Valor Global: R\$87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); Vigência dos contratos: 28/12/2017 á 28/04/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 09 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**Pregão Presencial 122/2017 – Processo 162/2017.** Objeto: aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, de informática, mobiliário e material permanente, conforme propostas FNS de nº 12157.307000/1150-03, 12157.307000/1150-04 e 12157.307000/1160-01, para estruturação das redes de serviços de Atenção Básica de Saúde-Unidade de Saúde da Família Dr. José Flávio Rodrigues Pereira e Padre Lázaro Menezes, Unidade Básica de Saúde da Família Coromandel e Unidades de Saúde da Zona Rural, referente aos contratos:

**CONTRATO nº318/2017.** Partes: Município de Coromandel e PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ: 04.557.755/0002-23. Valor Global: R\$18.716,90 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos);

**CONTRATO nº319/2017.** Partes: Município de Coromandel e COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP – CNPJ: 08.648.188/0001-90. Valor Global: R\$32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais);

**CONTRATO nº320/2017.** Partes: Município de Coromandel e TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – ME, – CNPJ: 27.022.070/0001-05. Valor Global: R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais);

**CONTRATO nº321/2017.** Partes: Município de Coromandel e COMERCIAL R & L LTDA - ME, – CNPJ: 10.280.582/0001-60. Valor Global: R\$74.809,91 (setenta e quatro mil oitocentos e nove reais e noventa e um centavos);

**CONTRATO nº322/2017.** Partes: Município de Coromandel e EDUCART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, – CNPJ: 09.562.255/0001-12. Valor Global: R\$ 41.854,76 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

**CONTRATO nº323/2017.** Partes: Município de Coromandel e COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME, – CNPJ: 19.908.111/0001-29. Valor Global: R\$26.205,92 (vinte e seis mil duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos);

**CONTRATO nº324/2017.** Partes: Município de Coromandel e FORT MÓVEIS LTDA - ME, – CNPJ: 26.656.774/0001-69. Valor Global: R\$25.252,97 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos);

**CONTRATO nº325/2017.** Partes: Município de Coromandel e MAQUIPE MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA - EPP, – CNPJ: 16.802.563/0001-33. Valor Global: R\$2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais);

**CONTRATO nº326/2017.** Partes: Município de Coromandel e GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME, – CNPJ: 24.143.445/0001-99. Valor Global: R\$8.184,60 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

**CONTRATO nº327/2017.** Partes: Município de Coromandel e MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME, – CNPJ: 27.933.196/0001-23. Valor Global: R\$3.093,00 (três mil e noventa e três reais); Vigência dos contratos: 29/12/2017 á 29/04/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 09 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a ratificação da seguinte Inexigibilidade, conforme Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93:**

**INEXIGIBILIDADE** 01/2018- Processo Licitatório 07/2018. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico para apresentação de shows durante a realização do “Carna Coró 2018”, com as seguintes atrações: Banda NK2, Banda Sambaê, Banda Tribo do Guetto e Banda Bat Caverna, em favor das empresas: Todas as Tribos Eventos Ltda-ME- CNPJ de nº 08.586.096/0001-23, Lucio Flavio e Silva Ridgway-ME- CNPJ de nº 21.045.357/0001-66 e Rogerio Vieira Farnezi-ME- CNPJ de nº 19.659.535/0001-05. Coromandel-MG, 31 de Janeiro de 2018. Dione Maria Peres- Prefeita Municipal de Coromandel.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, realizará no dia 15 de Fevereiro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 008/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 007/2018, cujo objeto é a aquisição de um caminhão baú ¾ usado, ano mínimo 2013, com cabine suplementar, para prestar serviços no Projeto da Coleta Seletiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 31 de Janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, realizará no dia 16 de Fevereiro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 09/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 08/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para a realização de eventos esportivos em diversas modalidades, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 31 de Janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, realizará no dia 19 de Fevereiro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 10/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 09/2018, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas para atender a Associação de Pequenos Produtores Rurais da localidade de Lemes e dois vagões basculantes para atender o Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade de Santo Antônio, no município de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170.

Coromandel-MG, 31 de Janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos dos processos a seguir relacionados:**

**Pregão Presencial nº 01/2018 – Processo 01/2018.** Objeto: Contratação de show artístico e banda, estilo sertanejo, para apresentação no 9º Festival Canta Goiás, a ser realizado no dia 20 de Janeiro, na Casa da Cultura de Coromandel, referente ao **contrato de nº 01/2018**- Partes: Município de Coromandel e Equipe Armasom Ltda-ME– CNPJ: 00.422.693/0001-00. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 22/01/2018 a 22/02/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**Pregão Presencial nº 02/2018 – Processo 02/2018.** Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico e instalação de meios preventivos, incluindo brigada de incêndio e aprovação junto ao corpo de bombeiros para obtenção de AVCB do evento temporário “CARNA CORÓ 2018”, a ser realizado em Fevereiro de 2018, na Praça Abel Ferreira, referente ao **contrato de nº 02/2018**- Partes: Município de Coromandel e Nunes Oliveira Assessoria, Projetos e Construções Ltda– CNPJ: 10.601.335/0001-19. Valor Global: R\$ 11.000,00(onze mil reais). Vigência do contrato: 23/01/2018 a 23/02/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**Pregão Presencial 03/2018 – Processo 03/2018.** Objeto: contratação de empresas para locação de estrutura, fornecimento e prestação de serviços, conforme termo de referência, para atender o “CARNA CORÓ 2018”, evento este que será realizado de 09 a 12 de Fevereiro na Praça Abel Ferreira, referente aos seguintes contratos:

**CONTRATO nº 03/2018.** Partes: Município de Coromandel e Elza Maria dos Anjos Alves-ME– CNPJ: 01.560.161/0001-00. Valor Global: R\$2.222,50 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos);

**CONTRATO nº 04/2018.** Partes: Município de Coromandel e Nuno Alexandre da Cunha Borges-ME– CNPJ:08.053.194/0001-03. Valor Global: R\$33.126,00 (trinta e três mil, cento e vinte e seis reais);

**CONTRATO nº 05/2018.** Partes: Município de Coromandel e Equipe Armasom Ltda-ME, – CNPJ: 00.422.693/0001-00. Valor Global: R\$11.195,00 (onze mil, cento e noventa e cinco reais);

**CONTRATO nº 06/2018.** Partes: Município de Coromandel e Cesar Romeu Rabelo Rosa-ME, – CNPJ: 02.233.514/0001-12. Valor Global: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais); Vigência dos contratos: 26/01/2018 a 26/02/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos dos processos a seguir relacionados:**

**Pregão Presencial nº 04/2018 – Processo 04/2018.** Objeto: contratação de show artístico e banda, estilo marchinhas de carnaval, para animação do “CARNA CORÓ 2018”, nos dias 09 a 12 de Fevereiro na Praça Abel Ferreira, referente ao **contrato de nº 07/2018**- Partes: Município de Coromandel e Nunes Oliveira Assessoria, Projetos e Construções Ltda– CNPJ: 10.601.335/0001-19. Valor Global: R\$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais). Vigência do contrato: 29/01/2018 a 28/02/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**Pregão Presencial nº 05/2018 – Processo 05/2018.** Objeto: locação de banheiros químicos para atender o público presente no “CARNA CORÓ 2018”, evento este que será realizado na Praça Abel Ferreira, nos dias 09 a 12 de Fevereiro, referente ao **contrato de nº 08/2018**- Partes: Município de Coromandel e Machado e Matos Comércio e Locação Ltda– CNPJ: 11.300.204/0001-64. Valor Global: R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais). Vigência do contrato: 29/01/2018 a 28/02/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo 06/2018.** Objeto: Contratação de seguranças não armados e habilitados legalmente para tal atividade, para prestar serviços no evento “CARNA CORÓ 2018”, nos dias 09 a 12 de Fevereiro na Praça Abel Ferreira, referente ao **contrato de nº 09/2018**- Partes: Município de Coromandel e Nuno Alexandre da Cunha Borges-ME– CNPJ: 08.053.194/0001-03. Valor Global: R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais). Vigência do contrato: 29/01/2018 a 28/02/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**Inexigibilidade 01/2018 – Processo 07/2018.** Objeto: contratação de profissionais do setor artístico para apresentação de shows durante a realização do “Carna Coró 2018”, com as seguintes atrações: Banda NK2, Banda Sambaê, Banda Tribo do Guetto e Banda Bat Caverna, referente aos seguintes contratos:

**CONTRATO nº 10/2018.** Partes: Município de Coromandel e Rogerio Vieira Farnezi-ME– CNPJ:19.659.535/0001-05. Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

**CONTRATO nº 11/2018.** Partes: Município de Coromandel e Todas as Tribos Eventos Ltda-ME– CNPJ: 08.586.096/0001-23. Valor Global: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

**CONTRATO nº 12/2018.** Partes: Município de Coromandel e Lucio Flavio e Silva Ridgway-ME, – CNPJ: 21.045.357/0001-66. Valor Global: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência dos contratos: 31/01/2018 a 28/02/2018. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 31 de janeiro de 2018. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a revogação do processo a seguir:**

**Processo Licitatório 163/2017-** Modalidade de Pregão Presencial nº 123/2017- Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais e em jornal de circulação regional. **Resultado-** Licitação revogada, conforme artigo 49 da Lei Federal 8666/93. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel-MG, 08 de Janeiro de 2018. Dione Maria Peres-Prefeita Municipal.

**EXPEDIENTE**

**IMPrensa Oficial do Município**

**Órgão Informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel**

**Responsável:** Silvânia de Oliveira

**Impressão:** Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344